



LEIS



**ANEXO II - QUADRO III
VAGAS DE ESTACIONAMENTO**

	Número de vagas	Vagas especiais					
		PNE	Idoso	Gestante			
Grupo 1	1/unidade habitacional*						
Grupo 2	1	não se aplica					
	2	1/60m ²					
	3	1/60m ²					
Grupo 3	1	não se aplica					
	2						
	3						
	4	1/60m ²					
	5						
	6						
Grupo 4	1/90m ²						
Grupo 5	1/60m ²						
Grupo 6	1/60m ² área administrativa 1/200m ² área de depósito						
Grupo 7	1	1/5 dormitórios ou unidades					
	2	não se aplica					
	3	1/5 dormitórios ou unidades					
	4	1/60m ²					
	5						
	6						
	7	não se aplica	2% das vagas existentes** mínimo de 1 vaga	5% das vagas existentes*** mínimo de 1 vaga	2% das vagas existentes mínimo de 1 vaga		
	8						
	9						
	10	1/60m ²					
	11						
	12	não se aplica					
	13						
	14	1/60m ²					
	15						
	16						
	17	não se aplica					
	18						
	19						
	20	PGT****					
	21						
	22	não se aplica					
	23						
	24	1/5 dormitórios ou unidades					
	25	não se aplica					
Grupo 8	1/60m ² área administrativa 1/200m ² área fabril						
Grupo 9	não se aplica						
Grupo 10	não se aplica						

NOTAS

*Além do previsto no art. 264, §2º, poderá ser analisada proposta de dispensa de vagas para os usos habitacionais, mediante análise e parecer da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UPGUMA.

** Conforme resolução CONATRAM nº 303/2008.

*** Conforme resolução CONATRAM nº 304/2008.

**** Enquadrado como Polo Gerador de Tráfego - PGT, independente do estabelecido no art. 267, inciso II.